



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

DECLARO QUE:

- 1) A composição da Equipe Técnica (descrita na tabela abaixo) respeita o mínimo de 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à Universidade Federal do Ceará, conforme determina o Art. 6º, § 3º do Decreto 7.423/2010*;
- 2) A participação dos servidores nos projetos acadêmicos não pode comprometer suas jornadas de trabalho, exceto nas situações previstas na Lei 10.973/04;
- 3) Servidores docentes e técnicos administrativos podem participar dos projetos acadêmicos contratados com a Fundação de Apoio em suas áreas de especialização, conforme as Leis 8.958/94 e 10.973/04;
- 4) Na execução das prestações de serviços profissionais, a remuneração dos servidores envolvidos deve ocorrer por meio de retribuição pecuniária, não sendo permitido o pagamento por bolsa, e incidirá imposto de renda na fonte. Realizar pagamento por prestação de serviços profissionais mediante bolsa configura conduta ilegal, de acordo com o Parecer nº 00001/2022/CP-CT&I/DEPCONSU/PGF/AGU.

N	Nome	CPF	Vinculação (UFC ou indicar entidade externa)	SIAPE (APENAS servidores públicos federais)	Matrícula (APENAS estudantes da UFC)	CPF (APENAS terceiros não vinculados à UFC)	Email (preferencialmente institucional)	TELEFONE	Função no Projeto	Carga Horária semanal dedicada ao Projeto**	Forma de Pagamento: (Se houver, informar uma das opções)
1	Alba Maria Pinho de Carvalho	043.934.223-68	UFC		293998		albapcarvalho@gmail.com	85-999944876	ENSINO/PESQUISA/COORDENAÇÃO	10h	RPA
2	Aldenora de Carvalho Moura Juvêncio	689.830.856-04	EXTERNO A UFC-FUNÇÃO ADMINISTRATIVA			689.830.853-04	aldenora.car@hotmail.com	85-988175323	Apoio Administrativo - CONTRATO TEMPORÁRIO	10h	RPA
3	André Vasconcelos Ferreira	717.131.073-68	UFC		2345473		vf.andre@gmail.com	85 98881-8188	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
4	Breynner Ricardo de Oliveira	027.810.816-47	EXTERNO A UFC			027.810.816-47	breyunneroliveira@gmail.com	31 986190000	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
5	Camila Gonçalves de Mário	272.295.358-75	EXTERNO A UFC			272.295.358-75	camilagdemario@gmail.com	21 993225898	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
6	Carlos Américo Leite Moreira	323.762.943-04	UFC		1165825		americo@ufc.br	85-988135401	ENSINO/PESQUISA/COORDENAÇÃO	10h	RPA
7	Eduardo Girão Santiago	170.345.233-04	UFC		1669521		egirao.santiago@gmail.com	85-999948164	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
8	Gil Célio de Castro Cardoso	220.374.542-87	UFC		2526812		gil_celio@uol.com.br	85-986442728	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
9	Grazielle de Albuquerque Moura Paiva	754.718.923-72	EXTERNO A UFC			754.718.923-72	grazialbuquerque@gmail.com	11-989625056	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
10	Inez Silvia Batista Castro	258.857.403-30	UFC		1667012		inezmaio@gmail.com	85-98135.6655	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
11	Jacqueline Franco Cavalcante	245.847.623-68	UFC		1166413		jfranco@ufc.br	85-99696.0326	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
12	José Almir Farias Filho	184.101.031-68	UFC		2378200		JOSEALMIRFARIAS@GMAIL.COM	85-999226996	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
13	Jose Carlos Lázaro da Silva Filho	554.586.020-72	UFC		1314857		LAZARO.UFC@GMAIL.COM	85-996186229	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
14	Júlio Alfredo Rachummi Romero	016.704.916-09	UFC		2279791		jarrest@gmail.com	85-999536774	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
15	Kelly Maria Gomes Menezes	014.292.713-96	UFC		3752504		KELLY.MENEZES@UFC.BR	85-988075399	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
16	Leila Maria Passos de Souza Bezerra	585.086.433-49	EXTERNO A UFC			585.086.433-49	leila.passos@uece.br	85-996002680	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
17	Lucelindo Dias Ferreira Junior	969.516.303-30	UFC		1080262		lucelindo.ferreira@ufc.br	88-999522888	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
18	Luis Tomas Domingos	011.167.474-30	EXTERNO A UFC			011.167.474-30	luis.tomas@unilab.edu.br	85-999470905	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
19	Maione Rocha de Castro Cardoso	023.425.084-41	EXTERNO A UFC			023.425.084-41	maione.rocha@uece.br	85-986442738	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
20	Maria Aurea Montenegro Albuquerque Guerra	501.872.953-87	UFC		2514779		aureamag@ufc.br	85-988728807	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
21	Maria de Nazaré Moraes Soares	832.742.783-00	UFC		1685520		nazare.soares@ufc.br	85-988671157	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
22	Narcelio José Marques dos Santos	628.871.303-15	UFC		1731203		narcelio@ufc.br	85- 99611 5424	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
23	Rafael Barros Barbosa	000.225.733-56	UFC		4870076		rafael.barbosa@ufc.br	85-999301938	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA

24	Raimundo Eduardo Silveira Fontenele	220.569.393-04	UFC	1166176			eduardo@ufc.br	85-999694273	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
25	Roselane Gomes Bezerra	380.708.803-25	UFC	2279852			roselane.bezerra@gmail.com	85-996802847	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
26	Ruy de Deus e Mello Neto	049.443.354-07	UFC	3148513			ruydedeus@ufc.br	85-981339169	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
27	Thiago Oliveira da Silva Novaes	286.899.148-38	EXTERNO A UFC		286.899.148-38		tnovaes@gmail.com	98-991228838	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
28	Victoria Régia Arrais de Paiva	761.540.413-49	EXTERNO A UFC		761.540.413-49		victoria.arrais@ufca.edu.br	85-999247436	ENSINO/PESQUISA	10h	RPA
29	Vitória Avner de Sousa Fraga Rocha	073.388.853-46	EXTERNO A UFC-FUNÇÃO ADMINISTRATIVA		073.388.853-46		canalavner@gmail.com	85-991419710	Apoio Administrativo - CONTRATO TEMPORÁRIO	44h	RPA

Observações:

1. Após assinatura do contrato, as alterações da equipe deverão ser devidamente justificadas e registradas por meio da atualização do presente documento, o qual deverá ser vinculado à versão do Plano de Trabalho que estiver vigente à época.
2. Em caso de servidor, é necessário o preenchimento do formulário PROPLAD035 (Declaração para Participação de Servidor em Projeto Acadêmico).

* Art. 6º, Decreto 7.423/2010:

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo CONSENI, poderão ser realizados projetos com a colaboração das Fundações de Apoio, com participação de pessoas vinculadas à UFC, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de 1/3 (um terço).

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo CONSENI, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas UFC em proporção inferior a 1/3 (um terço), desde que não ultrapassem o limite de 10% (dez por cento) do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados à empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10. No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

** Observar carga horária e valores máximos permitidos.

*** Relacionar cada participante às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

Obs.: É obrigatório identificar quais participantes são funcionários públicos, bem como observar toda a legislação específica quanto à concessão de bolsas ou qualquer vantagem pecuniária ao servidor.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AMERICO LEITE MOREIRA, Coordenador (a), em 01/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5200765 e o código CRC 5C98095D.